



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 4 de novembro de 2019.

Nobres Pares,

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 5 de 11 de 19	
Vice-Presidente	

Apresento as vossas excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019, para a devida apreciação e posterior deliberação.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime do presente projeto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**CICERO PEREIRA DOS SANTOS**

Vereador

Vice-Presidente

Comunicado ao Plenário  
Em 5 / 11 / 19

Jeri

LIDO EM REUNIÃO  
13 / 11 / 19

As Suas Excelências os Senhores  
**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

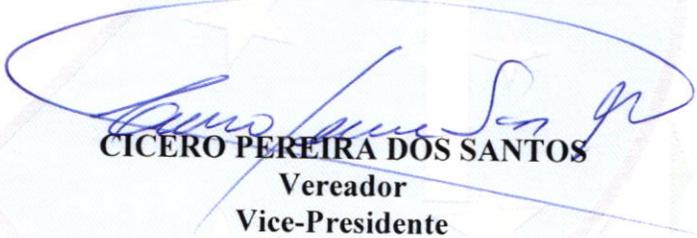
Nobres Colegas,

Apresento à apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019, que tem por finalidade outorgar o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Luiz Carlos Amaral.

A proposta de entrega da referida comenda prende-se ao fato de o homenageado apresentar um histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de seu **curriculum vitae** anexo.

Diante de todo o exposto, entendo que o projeto para a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense é altamente meritório, merecendo a aprovação unânime dos nobres pares.

Plenário “27 de Março”, 4 de novembro de 2019.

  
**CICERO PEREIRA DOS SANTOS**

Vereador  
Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 2019

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Luiz Carlos Amaral.*

(**Autor:** Vereador Vice-Presidente Cicero Pereira dos Santos)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Ricardo Messias Barbosa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Luiz Carlos Amaral.

**Parágrafo único.** O **curriculum vitae** do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

**Art. 2º** A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 4 de novembro de 2019.

**CICERO PEREIRA DOS SANTOS**

**Vereador  
Vice-Presidente**

Luiz Carlos Amaral

Nascimento: 04/02/1957

Natural de Garça - São Paulo.

Filho de Jarbas Amaral e Dirce Marin Amaral.

Casado com Eunice de Mello Amaral há 41 anos. Dessa união tiveram três filhos e cinco netos.

Formado em Direito, pela Faculdade das Américas (FAM).

Formado em Bacharel em Teologia pela FACETEN.

Seu primeiro registro profissional foi aos 14 anos de idade. Trabalhou em áreas distintas, atuando como office-boy, fotógrafo, técnico até que consolidou a sua carreira profissional na área de Recursos Humanos, onde atuou por 20 anos.

Foi ordenado a pastor em 7/8/1989 pela Assembléia de Deus, Ministério do Belém em São Paulo. Pastoreou diversas igrejas nos Setores de Diadema e Cidade Ademar, além de servir como co-pastor em ambos setores do ministério.

Em 12/10/2018, o ministério do Belém, na pessoa de seu presidente Pr. José Wellington Bezerra da Costa, o constituiu como pastor setorial, entregando aos seus cuidados o setor 21, na cidade de Mairiporã-SP,

Atualmente é residente e domiciliado na Cidade de Mairiporã-SP.



Assunto: **cópia projetos de lei nº 270, 271 e 272/19 e projetos de decreto legislativo nºs 17 e 18/19 .**

De <protocolo@camaramairipora.sp.gov.br>

alexandre boava <alexandreboava@camaramairipora.sp.gov.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@camaramairipora.sp.gov.br>, carlos agosto forti <gusto@camaramairipora.sp.gov.br>, cicero pereira dos santos <pastorcicero@camaramairipora.sp.gov.br>, doriedson antonio da silva freitas

Para: <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, professoressio <professoressio@camaramairipora.sp.gov.br>, Nil <vereadornil@camaramairipora.sp.gov.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruz@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@camaramairipora.sp.gov.br>, Marco Antonio <marcoantonio@camaramairipora.sp.gov.br> [3 mais...](#)

Data 07/11/2019 16:04

- proj272.19.pdf (~1.8 MB)
- proj271.19.pdf (~1.1 MB)
- proj270.19.pdf (~1.5 MB)
- projdecleg18.19.pdf (~1.2 MB)
- projdecleg17.19.pdf (~1.2 MB)



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer em conjunto ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019**, dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor **Luiz Carlos Amaral**.

## I – RELATÓRIO

O Vereador Cicero Pereira dos Santos propõe o incluso projeto que concede o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor **Luiz Carlos Amaral**.

## II- VOTO DOS RELATORES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, através de seu Relator analisou a matéria em tela e verificou que tal propositura encontra amparo legal, constitucional e regimental, conforme preceitua o “item 3”, do Parágrafo único, do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e a alínea “d”, do § 1º, do artigo 199 do Regimento Interno.

Encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, seu Relator exarou parecer favorável ao que tange os aspectos financeiro e orçamentário, portanto, nada tem a opor quanto a mencionada propositura por ser uma justa e meritória homenagem.

Em seguida, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio de seu Relator, também tendo analisado a matéria verificou que além de meritória e oportuna a presente propositura tem como objetivo primordial conceder esta honraria a uma pessoa com um histórico digno de grandes elogios.

Sendo assim, esta Casa de Leis, sente-se honrada em reconhecer o ilustre homenageado, como cidadão Mairiporanense e filho da terra, condecorando-o com esta honraria.

Portanto, o Relator da Comissão Permanente de Justiça opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e os Relatores das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes opinam pela conveniência e oportunidade da aprovação total da presente propositura.



# Câmara Municipal de Mairiporã

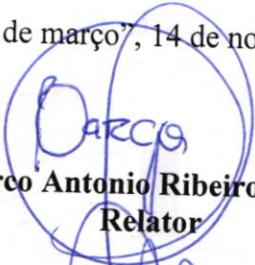
Estado de São Paulo

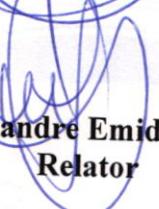
Decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano

Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 14 de novembro de 2019.

  
**Marco Antonio Ribeiro Santos**  
Relator

  
**Marcio Alexandre Emidio de Oliveira**  
Relator

  
**Wilson Rogerio Rondina**  
Relator



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

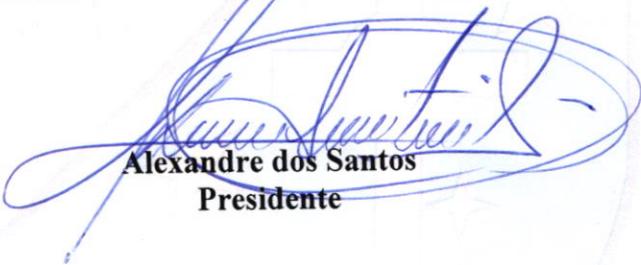
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

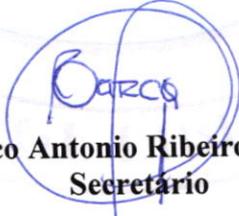
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 14 de novembro de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019**, e as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes, considerando as posições dos nobres Relatores opinaram pela conveniência e oportunidade da aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito opinaram pelo acolhimento da propositura. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Antônio Aparecido Barbosa da Silva, Carlos Augusto Forti, Essio Minozzi Junior, Manoel Ricardo Ruiz, Marcio Alexandre Emidio de Oliveira, Marco Antonio Ribeiro Santos e Wilson Rogerio Rondina.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E RECAÇÃO

  
Alexandre dos Santos  
Presidente

  
Manoel Ricardo Ruiz  
Vice-Presidente

  
Marco Antonio Ribeiro Santos  
Secretário



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n°  
17/2019.

(cont. fls. 3)

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Carlos Augusto Forti  
Presidente

Marcio Alexandre Emidio de Oliveira  
Vice-Presidente

Alexandre dos Santos  
Secretário

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Antonio Aparecido Barbosa da Silva  
Presidente

Wilson Rogerio Rondina  
Vice-Presidente

Essio Minozzi Junior  
Secretário



TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Luiz Carlos Amaral.
AUTOR:	CICERO PEREIRA DOS SANTOS

DATA	8/11/2019 - 10:30	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

DATA	8/11/2019 - 10:30	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orçamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

DATA	8/11/2019 - 10:30	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

- D. Nomeio como relator o vereador Marco Antonio Ribeiro Santos

  
 Alexandre dos Santos  
 Vereador - PPS

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Travessa Hibisco a atual Travessa Um, localizada no Loteamento Jardim Henrique Martins, neste município.
AUTOR:	Antonio Aparecido Barbosa da Silva

DATA	18/11/2019 - 11:6	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

DATA	8/11/2019 - 10:29	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

DESIGNO como Relator o VENEADOR  
 MArcio Alexandre E. OLIVEIRA



Carlos Augusto Forti  
 NTA



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

13  
108

Reunião Ordinária 370  
Item 50 ( ) do Expediente  
(X) da Ordem do Dia

### FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Extraordinária —  
Processo nº 1463

#### Objeto da Votação

#### Resultado da Votação

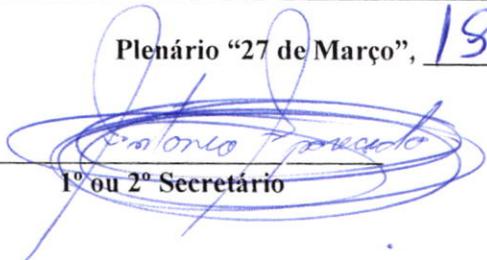
- ( ) Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- ( ) Projeto de Lei Complementar
- ( ) Projeto de Lei Ordinária
- (X) Projeto de Decreto Legislativo 17
- ( ) Projeto de Resolução
- ( ) Substitutivo
- ( ) Emenda Aditiva
- ( ) Emenda Modificativa
- ( ) Emenda Substitutiva
- ( ) Emenda Supressiva
- ( ) Subemenda
- ( ) Redação Final
- ( ) Veto
- ( ) Parecer Prévio
- ( ) Requerimento
- ( ) Moção
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

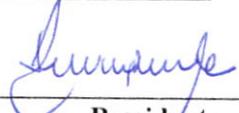
- ( ) Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- ( ) Aprovado com Emendas
- ( ) Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em Regime de \_\_\_\_\_
- ( ) Aprovado na forma do Substitutivo
- ( ) Não alcançou "quorum" para aprovação
- ( ) Rejeitado o Veto
- ( ) Mantido o Veto
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

			Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos	PPS	X		
	Antonio Aparecido Barbosa da Silva	PSDB	X		
	Carlos Augusto Forti	PTB	X		
	Cicero Pereira dos Santos	PSC	X		
	Doriedson Antonio da Silva Freitas	REDE	X		
	Essio Minozzi Junior	PDT	X		
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PV	X		
	Manoel Ricardo Ruiz	PSD	X		
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X		
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X		
	Ricardo Messias Barbosa	PSDB	X		
	Valdeci Fernandes	PV	X		
	Wilson Rogerio Rondina	PSC	X		
	TOTAL		13		

Observação: \_\_\_\_\_

Plenário "27 de Março", 19 de novembro de 2018

  
1º ou 2º Secretário

  
Presidente



14  
100

# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 749/2019

Mairiporã, 20 de novembro de 2019.

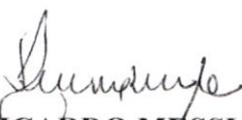
Senhor Luiz Carlos,

Comunicamos que na 37ª Reunião Ordinária, ontem realizada, foi aprovado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019**, que concede o título honorífico de cidadão mairiporanense, de autoria do Vereador Cicero Pereira dos Santos.

Segue Edital do referido projeto.

Esclarecemos que a reunião solene de outorga do título será oportunamente marcada.

Atenciosamente,

  
**RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ CARLOS AMARAL**  
Mairiporã-SP.

DLP/